

## **AVISO Nº 21/CGJ/2016**

Avisa sobre a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas comarcas de Segunda Entrância do Estado de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no âmbito da Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Projeto de “Processo Eletrônico TJMG”, inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, que prevê modernizar a administração da justiça mineira, com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, pela implantação do processo eletrônico na Primeira e na Segunda Instâncias;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

AVISA aos magistrados, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e demais interessados que terá início a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas comarcas de Segunda Entrância do Estado de Minas Gerais, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível e Cartas Precatórias/de ordem cíveis, à exceção das Ações de Execução Fiscal.

AVISA, ainda, que os Embargos à Execução Fiscal serão distribuídos em meio eletrônico, no Sistema PJe, ainda que a Execução Fiscal tramite em meio físico, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 4º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015.

AVISA, por fim, que a implantação do Sistema PJe para o segundo semestre de 2016, obedecerá o seguinte cronograma, conforme as datas de entrada em produção:

<b>Comarcas</b>	<b>Órgãos julgadores</b>	<b>Data de entrada em produção do Sistema</b>
Alfenas	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª e 2ª Varas Cíveis</li><li>• Vara Cível da Infância e da Juventude, de Família e Sucessões</li></ul>	3/10/2016
Muriaé	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis</li></ul>	3/10/2016
Passos	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis</li><li>• Vara de Família Sucessões e Ausência</li></ul>	3/10/2016
São Sebastião do Paraíso	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª e 2ª Varas Cíveis</li><li>• Vara de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude</li></ul>	3/10/2016
Araxá	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis</li></ul>	7/11/2016
Frutal	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª e 2ª Varas Cíveis</li></ul>	7/11/2016
Ituiutaba	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis</li><li>• Vara de Família e Sucessões</li></ul>	7/11/2016
Patrocínio	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª e 2ª Varas Cíveis</li><li>• Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais</li></ul>	7/11/2016

Belo Horizonte, 7 de julho de 2016.

**Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA**  
**Corregedor-Geral de Justiça**